

- a) supervisionar todas atividades da Cooperativa;
- b) baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) assinar, conjuntamente com o Direto Administrativo ou Diretor Financeiro, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembléias Gerais dos Sócios;
- e) apresentar à Assembléia Geral Ordinária:
 - Relatório da gestão;
 - Balanço Geral;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas verificadas no exercício;
- f) representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele, podendo nomear preposto, desde que seja membro do Conselho de Administração;
- g) elaborar um plano anual de atividades da Cooperativa;
- h) verificar frequentemente o saldo em caixa;
- Parágrafo 1º: Os cheques, em regra, serão sempre assinados por dois dos seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo;
- Parágrafo 2º: Na ausência de um deles (Presidente, Diretor Administrativo ou Diretor Financeiro), por mais de vinte dias, poderá ser escolhido, em caráter extraordinário, outro membro do Conselho de Administração, que fará a substituição durante o tempo de afastamento, devendo tal deliberação constar de ata de reunião do Conselho de Administração.
- Parágrafo 3°: É expressamente vedado assinar cheques em branco e prédatados.
- Art. 47°-A: Ao Diretor Administrativo Financeiro, observado o disposto no art. 46, letra "c" deste Estatuto, compete interessar-se pelos trabalhos do Conselho de Administração, em especial as atribuições do Presidente, substituindo este em seus impedimentos.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração poderá determinar tarefas e atividades especiais a serem desempenhadas pelo Diretor Administrativo.

Art. 48°- Ao Diretor Administrativo Financeiro, dentre outras, competem as seguintes atribuições:

- a) exercer as tarefas próprias da Tesouraria, de acordo com as decisões tomadas pelo Conselho de Administração;
- b) interessar-se pelos trabalhos do Conselho de Administração, substituindo a quem de direito na forma do presente Estatuto;
- c) assinar cheques, na forma do artigo 46, letra "c", do presente Estatuto.
 - a) organização do quadro social;
 - b) organizar a administração,
 - c) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral,
 - d) Responsabilizar-se pela guarda de livros, documentos e arquivos:
 - e) Zelar juntamente com o diretor financeiro pelo patrimônio da cooperativa:

Art. 49° - Ao Diretor de produção e Mercado competem as seguintes atribuições;

- a) Controle de produção da unidade produtiva;
- b) Controle da assistência técnica;
- c) Controle de qualidade da produção;
- d) Controle de estoque;
- e) Conhecimento de mercado;
- f) Inserção da produção no mercado;
- g) Pesquisa de preço e custo;
- h) Pesquisa de novos produtos e inovações tecnológicas;
- i) Buscar com a diretoria administrativa financeira parcerias para viabilização de intercâmbio;

Art. 49-A: Ao Conselheiro competem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Participar ativamente das reuniões do Conselho de Administração, juntamente com os demais integrantes, com direito a voz e voto;
- b) Substituir o Diretor Administrativo Financeiro ou o Diretor de Produção e Mercado nos seus impedimentos, na forma do presente Estatuto;
- c) Assumir outras atribuições que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração.
- Art. 50° Os administradores eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão

solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos se agirem com culpa ou dolo.

Parágrafo 1º: A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Parágrafo 2º: Os que participam de ato ou operação social em que se oculte à natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraída, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo 3°: O membro do Conselho de Administração que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações referentes a essa operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Parágrafo 4º: Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros órgãos, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Parágrafo 5°: Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada por sócio escolhido em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Seção II - Dos Comitês especiais

Art. 51° - Os Comitês Especiais, temporários ou permanentes, serão órgãos auxiliares da Administração da Cooperativa que poderão ser criados pelo Conselho de Administração para estudar e buscar soluções sobre questões específicas.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 52° - A Administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, todos sócios, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.



- Parágrafo 1°: Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 40 desde Estatuto, os parentes dos membros do Conselho de Administração até o 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.
- Parágrafo 2°: Os sócios não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.
- Art. 53° O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) dos seus membros.
- Parágrafo 1º: Em sua primeira reunião, escolherá, dentre os seus membros efetivos, um coordenador, incumbido de convocar as reuniões, de dirigir os trabalhos e de redigir o relatório mensal dos seus trabalhos.
- Parágrafo 2°: As reuniões poderão ser convocadas por qualquer de seus membros, por solicitação, do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.
- Parágrafo 3°: Na ausência do Coordenador será escolhido um substituído, na ocasião, para dirigir os trabalhos.
- **Parágrafo 4º:** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião pelos presentes.
- Art. 54° Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração determinará a convocação de Assembléia Geral para o devido preenchimento.
- Art. 55° Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:
- a) Conferir mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, também se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Administração;



- d) Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às previsões feitas e às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- e) Verificar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição.
- f) Averiguar se existem reclamações dos sócios quanto aos serviços prestados;
- g) Verificar se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos são atendidos com pontualidade;
- h) Constatar se há exigências ou deveres a cumprir junto a Administração Pública;
- i) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais feitos com observância de regras próprias;
- j) Estudar balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes à Assembléia Geral:
- k) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes, as irregularidades constatadas e convocar a Assembléia Geral se ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Parágrafo único: Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos da Cooperativa.

Art. 56° - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) Com termos de abertura e encerramento, subscritos pelo Presidente:
 - matrícula:
 - presença de sócios às Assembléias Gerais;
 - atas do Conselho de Administração;
 - atas do Conselho Fiscal.
- b) Autenticados pela autoridade competente:
 - livros fiscais:
 - livros contábeis:

Parágrafo único: É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

Art. 57° - Os serviços de contabilidade da Cooperativa deverão ser organizados segundo as normas gerais da Contabilidade Cooperativa.



CAPÍTULO IX

DAS DESPESAS, DOS FUNDOS, DAS SOBRAS, DAS PERDAS E DO BALANÇO

GERAL

Art. 58° - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do Balanço Geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 59° - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas ou indiretas, observado o disposto no art. 7°, alínea "d", do presente Estatuto.

Parágrafo Único: Os prejuízos serão rateados igualmente pelos sócios, independentemente da quantidade de capital integralizada por cada um deles, caso o Fundo de Reserva não seja suficiente para cobri-los.

Art. 60° - A Cooperativa é obrigada a constituir:

- I. O Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituída de 10% (dez por cento) das sobras de exercício.
- II.O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social FATES, destinado à prestação de assistência aos sócios e seus familiares, constituído de, pelo menos 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no exercício.
- III. O Fundo de Investimentos, destinado a gerar recursos para capital de giro e investimentos em bens, máquinas e equipamentos, constituído de 20% (vinte por cento) das sobras apuradas no exercício.
- IV.Poderão ser criados outros fundos específicos, desde que constituídos em assembléia, convocada para este fim, mediante aprovação de, no mínimo, 50% mais 1(cinqüenta por cento mais um) dos votos dos sócios matriculados na cooperativa.

Observação: Redistribuição de fundos e sobras.

Art. 61° - Observado o disposto no art. 6°, alínea "h", as sobras devidas serão distribuídas entre os sócios proporcionalmente às operações realizadas, ressalvando-se que, na impossibilidade de apuração exata dos valores devidos a cada cooperado, caberá à assembléia, condicionada à aprovação da maioria dos sócios, decidir sobre a forma de rateio.

Parágrafo 1º: Subtraídas das sobras a parte referente aos fundos (art. 60 do Estatuto) e a parte referente à distribuição aos sócios (art. 7º, "h" do Estatuto), o restante deverá ser contabilizado como capital para a

cooperativa, para utilização em investimentos, aquisição de matérias primas, insumos etc.

Parágrafo 2º: A parte das sobras destinada ao capital para investimento de que trata o parágrafo primeiro do presente artigo será aportada às quotas dos sócios, proporcionalmente às operações realizadas dentro do exercício contábil, salvo impossibilidade de apuração individualizada do quantum devido, hipótese em que a divisão será feita de maneira igual para todos os sócios, excetuados os casos em que as operações não se realizaram durante todo o exercício, para os quais a divisão obedecerá os duodécimos devidos.

Parágrafo 3°: Cabe à cooperativa informar aos sócios, anualmente, o valor do capital de cada um deles, computados os acréscimos obtidos através das sobras, de que trata o presente artigo.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62° - Além dos motivos de direito, a Cooperativa, poderá ser dissolvida voluntariamente, quando assim o deliberar a Assembléia Geral, desde que os sócios, totalizando o número mínimo, não se disponham a assegurar a sua continuidade.

Parágrafo único: Resolvida a Dissolução, será procedida a liquidação da sociedade segundo as disposições atinentes da Lei Cooperativista.

Art. 63° - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração, eleitos por ocasião da constituição da Cooperativa, perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Art. 64° - Os membros do Conselho Fiscal terão mandatos até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária.

Art. 65° - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais.

Art. 66° - A alienação ou oneração de bens imóveis ou máquinas e equipamentos da cooperativa está condicionada à aprovação em assembléia, especificamente convocada para este fim, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios matriculados na ocasião.



Art. 67º - O presente Estatuto poderá ser reformado, através de decisão em assembléia, especialmente convocada para este fim, e depende da aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios matriculados.

Monteiro (PB) 03 de Maio de 2012

FABRICIO DE SOUZA FERREIRA Presidente da CAPRIBOM

Sárgio Petrónio Bezerra de Aquino Advogado - OAB 5368 - PB



Reconheço por semelhança a firma des Fabricio de Soudo Ferreira MENTEIRO/FB, 11 DE MAIO DE 2012.

Op.: 05

Total R# 6,90

selvoberto da Silva Escrevente Autorizado

SERVICO NOTATIAL E REGISTRAL

Monteiro-PB

(1)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012 SOB Nº: 20120314851 Protocola: 12/031485-1, DE 15/05/2032

ESPIESE: 25 4 0000750 0 CAPRIBON- COGSERATIVA DOS PRODUTORES SUBAIS DE MONTEIRO

LTOA

put animini

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PR	OJETO DE VENDA DE GÊN	EROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA	FAMILIAD DADA ALIMENTAC	To receive
	Identificação	da proposta de atendimento ao Edital de Char	mada pública nº 00001/2022	AO ESCOLAR
		I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECE	EDORES	
A – Grupo Formal				
1. Nome do Propor	nente	GPAGE WEST		2. CNPJ
2 Ford	S PRODUTORES RURAIS D	E MONTEIRO LTDA		08.855.043/0001-60
3. Endereço FAZENDA MORRO RURAL	FECHADO S/N ZONA	4. Município MONTEIRO - PB		5. CEP
NUML		TIGHTEING PB		58.500-000
6. Nome do repres FABRÍCIO DE SOUZ	entante legal ZA FERREIRA		7. CPF 057.243.114-70	8. DDD/Fone 083 / 9 9646-1778
9. Banco BRADESCO		10. Nº da Agência 5781-9		
B – Grupo Informa			4455-5	
 Nome do Propor 	nente			
3. Endereço	Ref March	4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidad	le Articuladora		7.CPF	0.000/5
	c.	Fornecedores participantes (Grupo Forn	nal e Informal\	8.DDD/Fone
1. Nome	2. CNPJ	1. Nome	2. CNPJ	1 Name
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	08.855.043/0001-60	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	08.855.043/0001-60	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA
	II – IDE	NTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA I	OO PNAF/FNDF/MEC	
. Nome da Entidad	C .			
NSTITUTO FEDERA AMPUS JOÃO PES	L DE EDUCAÇÃO, CIÉNO	IA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA -	2. CNPJ 10.783.898/0002-56	3 . Município JOÃO PESSOA-PB

AV. PRIMÉIRO DE MAIO, 720, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB.	5. DDD/Fone
6. REPRESENTANTE Neilor César dos Santos.	7. CPF

LOGURTE à base de leite integral ou constituido sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica. lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 180 gramas, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção samitária - laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	ITEM	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	6		ou constituído sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 180 gramas, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária - laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas	Lt	34.200,00	(Dois reais e quarenta e	(Oitenta e três mil setecentos e

1 1 1	ome do								83.790,0
Agri	cultor niliar	2. Produto		3.Unidade	4.Quantidad	de 5.Preço/Unida	de	6.V	alor Total
								Total agricu Itor	R\$ 83.790,00
			TV TOT		R\$ 83.	790,00(Oitenta e três m	il setec	entos e no	venta real
		1. Produto			OR PRODUTO			* 1000000000000000000000000000000000000	7
	LOGU	RTE à base de leite	2. Unidade	3	. Quantidade	4.Preço/Unidade	5.V	alor Total o	or Produto
CAPRIBOM	diverso lácteas especifi temper mistura consiste e brilha próprio registro atender MS, 36 12/78 d Padrões estufam precipit embalag resistent gramas, Contendidentific do fabrio embalag inspeção Identificinspeção inspeção	lou constituído sabores os, com cultivo de bactérias ficas. Refrigerado com raturas entre 0°C a 5°C, a homogênea, de ência pastosa, geléica, lisa ante, sabor fresco, aroma o da variedade. Com o no Ministério da Saúde e as portarias 451/97 do 19/97 do MAPA, resolução la Comissão de Normas e se para Alimentos. Isento de sento, mofo, sem ação, acondicionado em gem de polietileno te, atóxico, contendo 180 devidamente lacradas. Iso na embalagem a cação do produto, marca cante, validade, data de sem, peso líquido e selo de o do órgão competente. ação de órgão de sanitária - laudo de nicrobiológica.	Lt	3	4.200,00	R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos)	(0)	R\$ 83.790 itenta e tr centos e n reais)	ês mil

	Transportar em veículo		T
	refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.		
V-(APACTEDISTICAS DO TODA	Total do Projeto:	(Oitenta e três mil setecentos e noventa
	ARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (Breve	e histórico, número de sócios, missão, á	rea de abrangência).
adolescente (al Dentro dos tem (Programa Dinh da agricultura fi	e são priorizados os pequenos produtores .O emprego da alim os, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimenta unos) para a melhoria do rendimento escolar. nos previstos PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escola eiro Direto na Escola), onde revoga-se que no mínimo de 30% amiliar e ou de empreendimentos familiar Rural, a CAPRIBOM (erida Lei 11.947/09,	ir) e da Lei 11.947/09, sobre o atendimento	o da alimentação escolar e PDE
previstas na Vig	presenta proposta de venda de produtos previstos cardápio nut Responsabiliza-se pelo cronograma de entrega mediante neces ilância Sanitária em veículo exotérmico.	asidade do consumo da unidade educación	
previstas na Vig Observações:	elância Sanitária em veículo exotérmico. Proposta válida por 12 (doze) meses a contar da data	do projeto.	da CONAB e da realidade do al, atendendo as exigências
previstas na Vig Observações:	ilância Sanitária em veículo exotérmico.	do projeto.	da CONAB e da realidade do al, atendendo as exigências
previstas na Vig Observações:	Proposta válida por 12 (doze) meses a contar da data acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as inf	do projeto. formações acima conferem com as condições O Lida. (83) 3231 capi	da CONAB e da realidade do al, atendendo as exigências

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

			EIRA.	CAMPUS MANGABEIRA
JOÃO PESSOA-PB	2. CNPJ 10.783.898/0002-56	 Nome da Entidade Nome da Entidade EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA — 	de AL DE EDUCAÇÃO, CIÊNO	1. Nome da Entidade INSTITUTO FEDERAL
2 Minicipio		ITIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTOR	II - IDEN	
	O PNAE/FNDE/MEC	TO BY ENTITIANE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		MONTEIRO LTDA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	08,855.043/0001-60	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	08.855.043/0001-60	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
		T- MOUNG	2. CNPJ	1. Nome
1. Nome	al e Informal) 2. CNPJ	C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal 2.		6. Nome da Entidade Articuladora
8.DDD/Fone	7.CPF			
S.CEP		4. Município	ente	Nome do Proponente Endereço
1				B - Grupo Informal
		6 2 2 2		BRADESCO
	11. No da Conta Corrente 4455-5	10. Nº da Agência 5781-9		9. Banco
083 / 9 9646-1778	057.243.114-70		tante legal	 Nome do representante legal FABRÍCIO DE SOUZA FERREIRA
8. DDD/Fone	7 CPE			KOKAL
58.500-000		4. Município MONTEIRO - PB	CHADO S/N ZONA	3. Endereço FAZENDA MORRO FECHADO S/N ZONA
S. CEP		NONIEIRO LIDA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LIDA	COOPERATIVA DOS
08.855.043/0001-60		CATERO I TOA	nte	A – Grupo Formal 1. Nome do Proponente
		T - TDCM or service		
	a pública nº 00001/2022.	Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada pública nº 00001/2022.	Identificação da	PRO
ESCOLAR	MILIAR PARA ALIMENTAÇAC	THE CENTROS ALTMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCULAR	71 015	



R\$ 5.115,60		1				
R\$ 5.115,60 (Cinco mil cento e quinze reais e sessenta centavos)	R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos)	2.088	F	cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietíleno resistente, atóxico, contendo 180 gramas, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão competente. Identificação de órgão competente. Identificação de fabricante emicrobiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	CAPRIBO	6
	o'riefol outroom	4.Quantidade	3.Unidade	2. Produto	1. Nome do Agricultor Familiar	ITEM
6 Valor Total		III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS	DE FORNECE	III – RELAÇÃO		
				tos.	6. REPRESENTANTE Neilor César dos Santos.	REPR
	7, CPF		3.	R. Gutemberg Morals Palva, 245 – Bancarios, Joan Fessoa-Fo.	mberg Morais	R. Guter
at many to the				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	reço.	4. Endereço.

LOGU integra diverse lacteas especil tempe mistur consis e brilh própri registu atende MS, 3 12/78 Padrò estufa precip embal resiste grama Conte identi inspe análii				Familiar	1. Nome do Agricultor
RI Tox St. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co	1. Produto				2. Produto
5	2. Unidade	IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO			3.Unidade
2,088	3. Quantidade	POR PRODUTO	R\$ 5.115,60 (C		4.Quantidade
R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos)	4,Preço/Unidade		(Cinco mil cento e quinze reais e sessenta centavos)		5.Preço/Unidade
R\$ 5.115,60 (Cinco mil cento e quinze reals e sessenta centavos)	C. VOINT TOTAL PORT TOTAL	E Valor Total por	reais e sessenta o	agricu Itor 5	A
,60 o e quinze centavos)		Produto	centavos)	R\$ 5.115,60	000

The state of the s		higienizadas.	refrigerado ou em caixas térmica
PROPONENTE (Breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência	Total on regions (Total de Droisho:	
de abrangência).	(Cinco mil cento e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 5.115,60	

A CAPRIBOM – A cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda, fundada em 04/12/2006, por um grupo de produtores de leite do município de Monteiro- PB, hoje já conta com mais de 400 associados, conforme consta da DAP jurídica.

variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares, contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e municípios, onde são priorizados os pequenos produtores .O emprego da alimentação saudávei e adequada, compreendendo o uso de alimentos Com a missão de promover a estabilidade na atividade de pecuária de leite na região paralbana, a área de coleta de leite abrange mais de 5 (cinco

da agricultura familiar e ou de empreendimentos familiar Rural, a CAPRIBOM (Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro e do Cariri), respeitando o (Programa Dinheiro Direto na Escola), onde revoga-se que no mínimo de 30%, deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente Dentro dos termos previstos PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e da Lei 11.947/09, sobre o atendimento da alimentação escolar e PDE adolescente (alunos) para a melhoria do rendimento escolar.

artigo 12 da referida Lei 11.947/09, .

A CAPRIBOM apresenta proposta de venda de produtos previstos cardápio nutricional com referência de preço da tabela da CONAB e da realidade do comércio local. Responsabiliza-se pelo cronograma de entrega mediante necessidade do consumo da unidade educacional, atendendo as exigências previstas na Vigilância Sanitária em veículo exotérmico.

Observações: Proposta válida por 12 (doze) meses a contar da data do projeto.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

	Monteiro, 16/08/2022.	Local e data:
Antonio Carlos Curioso (Procurador)		
	(83) 3231-7098 / (83) 9 8790-5337 capribomip@gmail.com	Fone/E-mail:



CAPRIBOM – Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda Fazenda Morro Fechado – Zona Rural - CEP: 58.500-00 – Monteiro/PB CNPJ nº. 08.855.043/0001-60 - Inscrição Estadual nº. 16.153.174-1 Fone/Fax: (83) 3231-7098 ou (83) 98790-5337 ou (83) 98884-1720 e-mail: capribomjp@gmail.com

Chamada Publica nº 01/2022

Declaração de Produção Própria

Eu, Antonio Carlos Curioso da CAPRIBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, com CNPJ nº 08.855.043/0001-60 e DAP Jurídica nº SDW0885504300011003221134 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Antonio Corlos Misoso

CNPJ: 08.855.043/0001-60

CAPRADON - Cooperativa dos Produtos Rurais de Monteiro Ltda.

Insc. Est. 16,153,174-1

Fazenda Morro Fechado - Zona Rural

Caixa Postal nº 02 Cep; 58,500-00 - Monteiro / PB

Telefone: (83) 9.8790-5337

João Pessoa/PB, 16 de Agosto de 2022.



CAPRIBOM – Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda Fazenda Morro Fechado – Zona Rural - CEP: 58.500-00 – Monteiro/PB CNPJ nº. 08.855.043/0001-60 - Inscrição Estadual nº. 16.153.174-1 Fone/Fax: (83) 3231-7098 ou (83) 98790-5337 ou (83) 98884-1720 e-mail: capribomjp@gmail.com

Chamada Pública nº 01/2022

Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de vendas dos Cooperados e/ou Associados

CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA CNPJ nº 08.855.043/0001-60, DAP jurídica nº SDW0885504300011003221134 com Endereço na Fazenda Morro Fechado, Zona Rural - Monteiro - PB, neste ato representado por Antonio Carlos Curioso, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.492.123 SESP, CPF nº 029.516.062-49, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 21/2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Antonio Corlod Chrisco

CNPJ: 98.855.043/0001-60

CAPRIBOM Appearativa dos Produtos Rurais de Monteiro Lida. Insc. Est., 16.153,174-1 Pazenda Morro Fechado - Zona Rural

Caixa Postal nº 02 Cep; 58,500-00 - Monteiro / PB

Telefone: (83) 9.8790-5337

João Pessoa/PB, 16 de Agosto de 2022.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.855.043/0001-60

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA

Nome Fantasia: CAPRIBOM

Certidão emitida às 08:12 de 22/07/2022.

Validade 30 dias

- 1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- **4.** A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: LLuq.zMg6. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E15B.535B.D9C6.A746** Emitida no dia 07/07/2022 às 14:48:03

Nome Empresarial:

CAPRIBOM- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA

Endereço: Número: Complemento:

MORRO FECHADO S/N PARQ.DE EXPOSIÇÃO DE

ANIMAIS

Bairro: Município: CEP: ZONA RURAL MONTEIRO 58500-000

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16.153.174-1 ATIVO 08.855.043/0001-60

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais** administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA

CNPJ: 08.855.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:22:29 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **0215.E932.8620.48C6** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças





CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
751/2022	13/06/2022	90 DIAS	CAAAAHFB

DADOS DO REQUERENTE						
Cnpj/Cpf	Nome/Razão Social	Nome/Razão Social				
08.855.043/0001-60	CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA					
Logradouro Número						
FAZENDA MORRO FE	FAZENDA MORRO FECHADO SN					
Complemento Bairro / Cidade						
Sítio	Sítio ZONA RURAL- MONTEIRO-PB					

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

	~
ODCEDIA	$\alpha \wedge \alpha$
OBSERVA	(AI)
ODDERVI	ų, ν

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.monteiro.pb.gov.br

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.855.043/0001-60 Certidão nº: 8054345/2022

Expedição: 10/03/2022, às 14:22:19

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.855.043/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

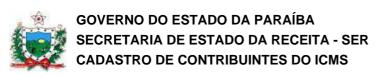
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

-		120/42/2008		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	30/12/2008 Processo 0651952008-0 - CADASTR	AMENTO	
16.159.482-4 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	ATIVO			
i	IDANA DE AMOUNTUDA E AODIOUNT	UDA FAMILIAD, CODAF		
NOME FANTASIA	IBANA DE AVICULTURA E AGRICULT	URA FAMILIAR - COPAF		
COPAF				
CNPJ/CPF			INSC. JUNTA COMERCIA	AL
09.403.048/0001-15			2540000794-1	
LOGRADOURO			12040000734 1	NÚMERO
R VALDEMIRA EMILIA	PINTO			121
COMPLEMENTO			BAIRRO	
			CATOLE	
MUNICÍPIO			CEP	
CAMPINA GRANDE			58410-460	
	ATIV	/IDADE ECONÔMIC	CA	
Lovio	DENOMINAÇÃO			
0155-5/01	CRIACAO DE FRANGOS PAI	DA CORTE		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	RACORTE		
0161-0/99	-	GRICUI TURA NAO ESPECI	FICADAS ANTERIORMENTE	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	51110021011111110 201 201	TIONE/TO / INTERNOTABLE TELE	
0155-5/01	CRIACAO DE FRANGOS PAI	CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE		
0155-5/05	PRODUCAO DE OVOS			
1012-1/01		ABATE DE AVES		
1031-7/00		FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS		
1063-5/00		FABRICACAO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS		
1095-3/00		FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS		
4721-1/02		PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA		
4721-1/03		COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS		
4721-1/04				
4722-9/01		COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOLIGIES		
4724-5/00		COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
1				ZADO EM DDODUTOS
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE		S EM GERAL OU ESPECIALIZ	ZADO EM PRODUTOS
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JI	URIDICA	
COOPERATIVA		2143		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ				
TIPO DE UNIDADE				
UNIDADE PRODUTIVA	Α			
FORMA DE ATUAÇÃO				
ESTABELECIMENTO				
REGIME DE RECOLHIMENTO			INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL			30/12/2008	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMII	NISTRADORES NTO DE ALENCAR CARVALHO	CARGO DIRETOR		
MARIA NAZARE DOS		DIRETOR		
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE		
· ·	MENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEF	ł		
CONTROLE		12	DATA DE EMISSÃO	

01/08/2022 17:05:13

202208011705135225



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUÁRIA GERENCIA OPERACIONAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-GOIPOA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certificamos que estão devidamente registrados na SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, através da GOIPOA, os produtos: LEITE DE CABRA PASTEURIZADO INTEGRAL n.º 00509, LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL n.º 00819, IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO nº 00910, IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABOR SALADA DE FRUTAS n.º 00910, IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR AMEIXA nº 01160, QUEIJO DE COALHO PRÉ-COZIDO nº 01075, QUEIJO DE MANTEIGA nº 01145, QUEIJO DE COALHO DE LEITE DE CABRA nº 01186, LEITE DE CABRA PASTEURIZADO INTEGRAL CONGELADO nº 01233, QUEIJO MUSSARELA nº 01284, BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO nº 01285, BEBIDA LACTEA FERMENTADA SABOR SALADA DE FRUTAS nº 01286, MANTEIGA DA TERRA nº 01273, MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, nº 01323, QUEIJO DE COALHO DE LEITE DE CABRA DEFUMADO, nº 01364, QUEIJO DE COALHO DE LEITE DE CARBAR AO VINHO, nº 01365, REQUEIJÃO CREMOSO, nº 01355, marca CARIMILK COM REGISTROS RENOVADOS em 07/03/2022, processo SEDAP nº 0562/2022 apresentado pelo Estabelecimento com Razão Social COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA. nome de fantasia CAPRIBOM, CNPJ – 08.885.043/0001-60, Inscrição Estadual N.º 16.153.174-1, localizado na Fazenda Morro Fechado S/N, Zona Rural, município de Monteiro, Estado da Paraíba, tendo em vista que foram atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

Documento válido até 31/03/2023

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

RUBENS TADEU DE ARAUJO NÓBREGA

Geregte Executivo

JOYCE BARRETO FERNANDES

Gerente Operacional de Produtos de Origem Animal



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUÁRIA GERENCIA OPERACIONAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- GOIPOA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certificamos que está devidamente registrado nesta Secretaria sob o nº 123.01.00082, o Estabelecimento COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, nome de fantasia CAPRIBOM, com CNPJ nº 08.855.043/0001-60 e Inscrição Estadual nº 16.153.174-1, localizado na Fazenda Morro Fechado, S/N, Zona Rural, município de Monteiro, Estado da Paraíba, Processo SEDAP nº 0561/2022, com REGISTRO RENOVADO em 07/03/2022, atuando no segmento de LATICÍNIOS, classificado como UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS, no que foram atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

Documento válido até 31/03/2023

João Pessoa, 10 de maio de 2022.

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA Secretário de Estado

RUBENS TADEU DE ARAUJO NÓBREGA

Gerente Executivo

Gerente Operacional de Produtos de Origem Animal







A CONTROL OF STREET OF STREET

CYWN		
MASS.	N/A	
NAME OF THE PERSON NAME OF THE P	100	
War.	X.	
NAME OF TAXABLE		
Market 1	CHI GAMMAGINE	

HOXDOD NATURAL EVERY N. 0.85 HOLEN LATERAL	
MEDIDA TOTAL	WEDGE KOKEN
cov. 11,25 on	DOME.
AN 8,7 cm	LANC

notes 1 economic CILINFLEX

DATA: 25/08/16	CODIGO
PORTINATE IN	32316
DESIRON INCOME. PARAME	ar.
ATMITTACES.	ris .
A.THACAD	
000000000000000000000000000000000000000	
REMESENTANTE REGISL	AINE
DATATE ARCHAGAS	
AU.	



IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR SALADA DE FRUTAS S.I.E. PARABA REGISTRADO 90910 Carimilk

Salada de Fratas Registrado na SEDAP/SIE/PB Salbio número 123.01.00062 COMO USHA DE CNP2 08.855/08/08/190 Incrigio Evteduati 16.183.1741 Rei (80.3851-1705 BENERCIAMENTODELERE INGENEROS.

Leby poderección, sociale propasada de facto ripiono liquido inservido, polipio de facto ripiono liquido inservido, polipio de facto ripiono liquido inservido, actual politico, actual de codificado, comunidad estábilido de codificado, comunidad portical, despois confessiones de codificado, como a menta alletino o mataria de resulta como actual de facto, començante cortars de politico como estábilido de resultado de codifica de contra en estábilido de politico d NÃO CONTEM GLÚTEN ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE AGITE ANTES DE BEBER Mantenha restriado até 10°C Após aberto consumir em até 5 dias SAC (83) 3351-1705 o do Asondimiento mada 1860 m 1740 Peso Líquido 180g



To demonstrate the control of the co

CVWA MASSEVIA	
MASSAW.	
MANAGE	
F many	
Fr. W.C.	
4MARIE	

DOLLA LATERAL	
MEDIDA TETAL	MEDICA EVAS
covr. 11,25 on	DOM:
MIL 8,7 cm	LANC

MICHAE CILINFLEX

portugers	32315
DESIMATA DESIMATA (MENTS DOUGL ASSETS (AS ASSESSED IN	AS
REPRESENTANTE REGISL	ANE.
DATATIS AND DATA NO.	
465	

nate of marie Ledmon

7 mm





PB

DATA NASCIMENTO

ANTONIO CARLOS CURIOSO



15775693(O TERRITÓRIO NACIONAL VÁLIDA EM TODO O

Nº REGISTRO

02610610033

OBSERVAÇÕES

PERMISSÃO.

1492123

- FILIAÇÃO

SILVA

- CPF -

- VALIDADE -11/03/2025

OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

ADELIANO CURIOSO DA

FRANCISCA AGRIPINO DE

SSP

029.516.062-49 30/07/1950

CAT. HAB. ACC .

1ª HABILITAÇÃO -23/11/1984



56930

PROIBIDO PLASTIFICAR

Anstonio lasko luisos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO. 18/04/2022

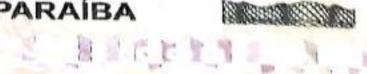


ASSINATURA DO EMISSOR

86414737076 PB044705050



PARAÍBA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



S TRANSPORTER OF THE CO

SERVIÇO NOTARIAL - 2,º OFÍCIO CNPJ- 09,106,703/0001-73
EPITÁCIO LEAL NETO
LUANA TAVARES LEAL
TABELIÀ SUBSTITUTA
Rua Francisco Torres, n.º 25, Centro
Monteiro - Paraiba
Fones: (83) 9901-60111 (83) 9952-0371
Email: cartoriospitacioleai@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Livro: 51 Folha(s): 99 à 99v

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: CAPRIBOM COOP. DOS PRODUTORES RUPAIS DE MONTEIRO LTDA.

BAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos DEZDITO | 18) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), nesta cidade de Monteiro, Estado Paraíba, Rua Coronel Francisco Torres, número 25, Bairro centro, neste cartório, perante mim escrevente compareceu(ram) como Outorganto(s) CAPRIBOM COOP, DOS PRODUTORES RUPAIS DE MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.855.043/0001-60, com sede na Fazenda MCRRO FECHADO, s/n , Bairro ZONA RURAL, na cidade de Monteiro, no Estado da Paralha, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE o Sr. FABRICIO DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, natural de monteiro, agricultor, casado, nascido em 20/05/1984, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3012846, Órgão Emissor SSP/PB, e, do CPF/MF de número 057,241.814-70, telefone: (83) 998455989, residente e domiciliado na/ol Sitio CACIMBA DE CIMA. Bairro ZONA RURAL, na cidade de Monteiro, no Estado da Paralba, reconhecido como o próprio por mim escrevente pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade juridica dou fê. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e mos melhores termos de direito, nomeia(am) e constitui(em) seu(s)(sua)(suas) bastante(s) Procurador (al [es] (as) o Sr. ANTONIO CARLOS CURIOSO, brasileiro, natural de bom sucesso, representante comercial, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, nascido en 30/07/1950, portador do(a) Códula de Edentidade de Registro Geral de número 1492123, Orgão Emissor SSDS/PB, e. do CPF/MF de número 029.516.062-49, telefone: (63) 988841720, residente e domiciliado na(o) Pus PETPAPCA GRISI, número 230, Bairro CRISTO REDENTOR, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraiba, Ao qual confere amplos gerais e ilimitados poderes para representa-la perante todas e quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Pundacionais, Sociedade de Economia Mista, empresas estatais e paraestatais, com a finalidade de formular verhalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, participar de concorrências e licitações públicas estaduais e municipais, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame: Podendo para tanto seu dito procurador, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da empresa outorgante, requerer, juntar, apresentar e desentranhar documento, pagar o que for devido, aceitar quitação, prestar declarações, pagar taxas; acordar, discordar, alegar receber certidões, assinar qualquer documento que se faça necessário, dar quitação, apresentar documentos exigidos, assinar correspondências, aceitar cláusulas e condições, concordar, discordar, representar perante qualquer repartição Publica Estadual, Federal, Autarquias, prestar declarações e informações r, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular reques formular requerimentos. petições, efetuar pagamentos e recebimentos, participar de concorrências concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações. reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importancias caucionadas ou depositadas: transiqir, desistir apresentar, assinar, e rubricar propostas, marta convite, tomada de preços, pregão presencial, concorrência publica, pregão eletrônico, podendo ainda nos casos de preção presencial, dar lances verbais ou lances eletrônicos, orçanentes, planilhas de preços, assinar contratos de vendas, fornecimento de mercadorias e/ou produtos, ajustar clausulas e condições, receber quantias em nome e/ou através de cheques normativos a outorgante, passar recibos, dar e acestar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, enfim, tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato. Enfin, praticar on demais atos do interesse do(a)(os)(as) Outorgante(s), podendo, inclusive,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO DU RATURA SAVALIDA ESTE DOCUMENTO

No 229092 C



substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguain poderes. Os dados do(a)(s) procurador[a](en) e do objeto da presente foram formecidos por declaração, ficando o(s) outorgante(a) responsavel(eis) por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Eximindo esta Serventia de qualquer responsabilidade civil e criminal. E como assim o disse do que dou éé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido en voz alta, outorga, aceita e assima. Feito(a) por min — JESSICA LOPES DE ANDRADE, Escrevente, digitel.Em testemunho da verdade. Dou fo. Monteiro, FARRICIO DE SOUZA FERPE(RA. Está conforme e original. Dou fo. Trasladada hoje. Lavrada em 18 de Março de 2022, As fls. 99 a 99v. Emplumentos: R\$ 112,80; Taxa FARPEN: R\$ 6,18; Taxa FEPJ: R\$ 20,76; Taxa MP: R\$ 1,80; Valor Total: R\$ 141,54, conforme Lei 10.169/2000 de Provimento OS/2006.Selo Digital: AMD39833-XDWQ - Consulte autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Monteiro/PB, 18 de Março de 2022

frica bopo de Andrade JESSICA LOPES DE ANDRADE

& Tabellocote de Notes

